UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2429/2025

CHAMADA PÚBLICA : 25 anos da Pro Reitoria de Recursos Humanos

1. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (PRORH/UFMG) faz saber aos interessados os termos e as condições para participação na chamada pública para apresentação de trabalhos de servidores Docentes e Técnico Administrativo em Educação(TAE), de cunho artístico, literário e/ou ensaístico durante a Semana do Servidor 2025, cujo tema é “25 anos da criação da PRORH.”

1.1 INSCRIÇÕES:

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 18/09/2025 por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/14Ml-yumL4XBsA3gdJuKtiWkEYhLsDI9pK7jVXmt2uKE/preview

1.1.2 No ato da inscrição deverá ser indicado o segmento da proposta.

1.1.3 Serão aceitas propostas em formatos virtuais de artes visuais em várias linguagens como contos, poemas, ensaios, cordéis, fotografias, desenhos, pinturas e quadrinhos.

1.1.4 A inscrição será realizada por meio do preenchimento dos campos específicos do formulário, além de conter o arquivo da obra submetida, com a gravação fiel e completa do que será apresentado.

1.1.5 Será aceita apenas uma inscrição de cada servidor, podendo ser proposta com um ou mais autores.

1.1.6 As inscrições de projetos com documentação incompleta não serão avaliadas.

1.2 DAS NORMAS:

1.2.1 A referida chamada tem como eixo principal o tema da Semana do Servidor 2025 que é “25 anos da criação da PRORH”, e tem como objetivo principal estimular discussões acerca do eixo principal bem como os seus múltiplos desdobramentos refletindo sobre o cotidiano (o hoje) e a perspectiva do futuro da Pró-Reitoria.

1.2.2 Serão aceitas propostas em formatos virtuais de artes visuais em várias linguagens como contos, poemas, ensaios, cordéis, fotografias, desenhos, pinturas e quadrinhos.

1.2.3 As propostas serão apreciadas de formas individuais ou coletivas, autorais e originais, nos termos da legislação brasileira sobre direito autoral e das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, que possibilitem reflexões e diálogos em torno da temática e que sejam contribuições originais de autoria do(s) proponente(s).

1.2.4 As propostas submetidas deverão ser coordenadas, exclusivamente, por servidores docentes ou técnico administrativos em educação da UFMG com vínculo ativo ou aposentado.

1.2.5 A proposta deverá conter, por meio de sua linguagem artística, literária ou ensaística, uma leitura ou um olhar sobre a temática do Edital, apresentando novas abordagens ou compreensões, análises, contextos, reflexões críticas.

1.3 CRITERIOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

1.3.1 Todos os/as servidores docentes e técnico adminstrativos em Educação que participarem da proposta, sejam como autores, coautores ou membro(s) envolvidos(as) na execução, devem consentir com o uso de imagem, voz e com a licença da obra intelectual de filmagem.

1.3.2 No caso específico de propostas que contenham imagens de pessoas, estas deverão permitir o uso de sua imagem.

1.3.3 Os(as) autores(as) ou criadores(as) dos trabalhos devem consentir com a licença de obra intelectual de autores/criadores bem como os coautores, quando existirem.

1.3.4 Os trabalhos apresentados devem ser autorais e originais, nos termos da legislação brasileira sobre direito autoral e como também das convenções internacionais ratificadas pelo Brasil.

1.3.5 As propostas selecionadas deverão receber classificação indicativa conforme as normas legais do país.

1.3.6 As anuências acima mencionadas serão consideradas dadas quando, no ato de inscrição da proposta, for(em) assinalada(s) a(as) opção(ões) específicas para cada uma das anuências.

1.4 DA SELEÇÃO:

1.4.1 Os trabalhos serão selecionados, no período entre os dias 19 e 24 de setembro de 2025, por meio de votação dos servidores Docentes e Técnico Administrativo em Educação da UFMG, considerando o domínio da linguagem e técnica propostas além da pertinência com a temática do eixo principal. A votação será no site da Semana do Sorvidor e será computado somente uma votação, de cada servidor, por email.

1.4.2 Os selecionados serão informados por e-mail até o dia 30 de setembro de 2025, e os trabalhos serão apresentados ao público de acordo com a agenda da Semana do Servidor 2025.

1.4.3 Os trabalhos selecionados serão exibidos em canais institucionais da UFMG durante a Semana do Servidor 2025 e constarão do acervo da página da PRORH.

1.5 DOS DIREITOS AUTORAIS:

1.5.1 Todos os selecionados receberão um certificado da PRORH/UFMG pela participação com licenciamento dos direitos autorais da obra.

1.5.2 A anuência sobre a licença de obra intelectual assegurará a UFMG direitos de divulgação, exibição e difusão dos trabalhos selecionados e que irá vigorar durante o período de exibição.

1.5.3 O(s) autor(es)/autora(s) da inscrição assume(m) exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas ao trabalho selecionado baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.

1.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.6.1 As propostas artísticas, literárias ou ensaísticas e as suas respectivas execuções são de inteira responsabilidade das(os) proponentes, com exceção daquelas que serão apresentadas nos projetos, eventos e nos canais de comunicação da UFMG.

1.6.2 No ato de inscrição da(o) proponente implica a plena e expressa aceitação das normas constantes nesta Chamada.

1.6.3 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH).

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2025

DRA. LEÔNOR GONÇALVES

Pró-Reitora Adjunta de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves**, **Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 10/09/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544215** e o código CRC **8057D945**.

Referência: Processo nº 23072.256110/2025-42 SEI nº 4544215